

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL**

Despacho n.º 55/2021

Considerando que através do Despacho n.º 6/2021, de 30 de dezembro, publicado no JORAM, n.º 4, II Série de 7 de janeiro, do Excelentíssimo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil cessou a comissão de serviço do vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira, Pedro Damião Gonçalves Baptista Fernandes, a seu pedido;

Considerando que, urge proceder à nomeação de um vogal para a referida Comissão;

Assim:

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril, do n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de agosto, conjugados com a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, determino o seguinte:

1. Nomear a Licenciada Mónica Cristina da Silva Caldeira na qualidade de Vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira, pelo período de três anos.
2. Mais determino que a Vogal ora nomeada exerça as suas funções a tempo inteiro, em conformidade com o regime aplicável aos trabalhadores com vínculo de emprego público em matéria de organização e tempo de trabalho.
3. O presente despacho não envolve encargos financeiros adicionais.
4. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.
5. A nota curricular da ora nomeada consta em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

A despesa inerente ao presente despacho tem cabimento orçamental no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com a classificação orgânica 45.01.01.00, no Centro Financeiro M100500, nas classificações económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00 e D.01.01.14.SN.00, com os números de cabimento CY41914084, CY41914090 e CY41914091.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 1 dias do mês de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 55/2021, de 4 de fevereiro

Nota Curricular

I - Dados Pessoais:

Nome: Mónica Cristina da Silva Caldeira

II - Habilitações Literárias:

30/06/2009 - 12.º Ano Escolaridade -Escola Secundária da Calheta (Portugal)

16/09/2009 - 17/07/2012 - Licenciatura em Serviço Social, Instituto Superior de Castelo Branco - Escola Superior de Educação, Castelo Branco (Portugal)

04/07/2011-15/07/2011- Estágio Curricular I CHP - Centro Hospitalar do Santo António do Porto, Porto (Portugal)

23/02/2012-15/06/2012 - Estágio de Serviço Social II CHP - Centro Hospitalar do Santo António do Porto, Porto (Portugal)

III - Experiência Profissional:

01/09/2012-14/02/2014 - Gerente de Loja Comercializadora SS Express C.

01/09/2012-14/02/2014 - Gerente de Loja - Soluciones Venesolar C.A.

02/06/2014-28/02/2015 - Assistente Social - Estágio Profissional Serviço de Saúde da RAM, E. P.E - Hospital dos Marmeleiros

04/06/2016 - Presente - Administrativa Termomadeira - Sistemas de Aquecimento Lda.

08/05/2017 - 03/06/2017 - Promotora de Eventos - Media 1881, Lda. Porto

IV - Formação:

2010:

- Certificado de participação no Fórum " O papel e Intervenção das ONG S face à pobreza no distrito";

2011:

- Certificado de participação no II Congresso Internacional de Serviço Social;

2012:

- Certificado de participação na Tertúlia "O novo acordo ortográfico";

- Certificado de participação na Conferência "Desatar o Nó do Luto";

- Certidão de Conclusão do curso: Licenciatura em Serviço Social;

2013:

- Certificado de participação no Fórum "Novas Pobrezas, Como Intervir";

- Certificado de participação no Painel Empreendedorismo Social, "Conhecimento e Transferência de Tecnologia";

- Certificado de participação no Seminário " Tecnologia, Inclusão e Acessibilidade".

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IPRAM

Declaração de Retificação n.º 21/2021

Procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira geral de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Declara-se que, por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 833/2020, publicado no JORAM, n.º 244, II Série, de 30 de dezembro de 2020.

No ponto 8.2 onde se lê:

“Requisitos específicos de admissão - Licenciatura em Engenharia Química, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, a que alude a alínea i), do n.º 3, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril.”

No ponto 8.2 deverá ler-se:

“Requisitos específicos de admissão - Licenciatura em Engenharia Química, conforme previsto no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, devendo os candidatos estar validamente inscritos como membros efetivos da respetiva Ordem, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, a que alude a alínea i), do n.º 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril.”

Atendendo à presente retificação, dar-se-á início a nova contagem de tempo para apresentação de novas candidaturas, por mais dez dias úteis, a contar da data da publicação da presente declaração de retificação.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 2 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Declaração de Retificação n.º 22/2021

Procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira geral de

Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia do Ambiente, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Declara-se que, por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 835/2020, publicado no JORAM, n.º 244, II Série, de 30 de dezembro de 2020.

No ponto 8.2 onde se lê:

“Requisitos específicos de admissão - Licenciatura em Engenharia do Ambiente, conforme previsto no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, a que alude a alínea i), do n.º 3, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril.”

No ponto 8.2 deverá ler-se:

“Requisitos específicos de admissão - Licenciatura em Engenharia do Ambiente, conforme previsto no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, devendo os candidatos estar validamente inscritos como membros efetivos da respetiva Ordem, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, a que alude a alínea i), do n.º 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril.”

Atendendo à presente retificação, dar-se-á início a nova contagem de tempo para apresentação de novas candidaturas, por mais dez dias úteis, a contar da data da publicação da presente declaração de retificação.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 2 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade